



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.031, 10 DE JUNHO DE 2015.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS  
MORADORES DO VALE DO TIMBÓ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública, no âmbito do Município de João Pessoa a **Associação Comunitária dos Moradores do Vale do Timbó**, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de junho de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO

Autoria do Vereador Djanilson Alves

PUBLICADO NO SEMANÁRIO  
OFICIAL Nº 1480  
de 07 de 13 de 06 de 2015

Orleide Mª O. Leão  
Mat. 63.905-2